

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1.050, de 08 de agosto de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 750/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 1.050/2017, que designou o servidor **FÁBIO SILVA**, portador do R.G. nº 45.512.364-0, matrícula 11869, titular do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO C, REF. PMS 42**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 01**.

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no cargo de origem, na data citada no artigo 1º.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ